

COMUNICADO - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

Comunicamos que **a partir do dia 15/09/2025 até às 23h59min do dia 16/09/2025, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul/MS**, estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, o link para impetrar recurso contra o gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Escrita Objetiva que será aplicada no dia **14/09/2025**, do **Concurso Público SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025** aberto pelo **Edital nº 1/2025**.

Dispõe o Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2025, em seus subitens 5.12.2, 5.12.3 alínea "c" e 5.12.4 que:

- “5.12.2. Os recursos interpostos de forma diversa da estabelecida em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos os recursos fora dos padrões e dos prazos estabelecidos em edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.
- 5.12.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada fase do Concurso Público, e somente nas seguintes situações:
- c) por discordância do Gabarito Oficial Preliminar da Fase I - Prova Escrita Objetiva, realizado por questão e devidamente justificado;
- 5.12.4. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.”

MARINGÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUTO AVALIA